SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MINAS – MESTRADO PROFISSIONAL

RESOLUÇÃO PPGEMIN 03/19, de 10 de maio de 2019.

Aprova os Editais de Seleção de alunos regulares e especiais

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MINAS – MESTRADO PROFISSIONAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e, ainda, de acordo com as propostas apresentadas pela Comissão Temporária para Condução do Processo Seletivo para Alunos Regulares e Especiais, e no que foi aprovado na 2° Reunião Extraordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional realizada em 10 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1° – Aprovar o EDITAL N°45/2019 de 10 de Maio de 2019 do Processo Público para Seleção e Admissão de novos alunos regulares para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional - ano 2019 - 2° semestre letivo, detalhado em anexo a esta Resolução.

Art. 2° – Aprovar o EDITAL de 10 de Maio de 2019 do Processo Público para Seleção e Admissão de novos alunos especiais para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional - ano 2019 - 2° semestre letivo, detalhado em anexo a esta Resolução.

Art. 3° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Hildor José Seer
Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional